

EDITAL Nº 014/2022-DAD

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos do DAD, no dia 02 de maio de 2022.


Meri Kiyoko Yoshida
SECRETARIA DO DAD

A Professora Dr.^a **Sandra Mara de Alencar Schiavi**, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 012/2022-DAD;
Considerando o Edital 013/2022-DAD;
Considerando o Projeto de Extensão "Agricultura familiar e agrossistemas sustentáveis: ações para gestão e desmistificação da qualidade na cadeia de cafés especiais no Paraná" (TC 128/2021), sob coordenação da Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi, do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "AGRICULTURA FAMILIAR E AGROSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS: AÇÕES PARA GESTÃO E DESMISTIFICAÇÃO DA QUALIDADE NA CADEIA DE CAFÉS ESPECIAIS NO PARANÁ", NO ÂMBITO DO "PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF".

Art. 1º. A Comissão de seleção divulga o resultado final do processo seletivo, para as diferentes modalidades e categorias de bolsa, conforme segue:

Estudante de graduação, na Área de Ciências Sociais Aplicadas:

Nome	Situação
Geovana Bertolino Lima	Desclassificada - Não compareceu à entrevista

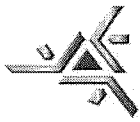
CADASTRO DE RESERVA - Profissional recém-formado na Área de Ciências Sociais Aplicadas

Nome	Situação
André Luis Reolon	1º classificado

Art. 2º. A convocação do candidato aprovado em cadastro de reserva fica sujeita à vacância da bolsa de profissional recém-formado para o projeto.

Art. 3º. Em caso de convocação do candidato em cadastro de reserva, este deverá encaminhar para o e-mail smaschiavi@uem.br, os seguintes documentos, todos digitalizados:

1) RG e CPF;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração



- 2) Comprovante de endereço;
- 3) Declaração de matrícula, para estudantes de graduação, e comprovante de titulação, para recém-formados;
- 4) Termo de Compromisso (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea b);
- 5) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea d);
- 6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa);

Art 4º. Para o início das atividades, será exigido comprovante de seguro de vida do bolsista.

Art 5º. Este processo seletivo tem validade de 12 meses e, no caso de desistências, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) subsequentes.

Maringá/PR, 02 de maio de 2022.

SANDRA MARA DE
ALENCAR
SCHIAVI:26939227806

Assinado de forma digital por
SANDRA MARA DE ALENCAR
SCHIAVI:26939227806
Dados: 2022.05.02 20:57:01 -03'00'

Prof.ª Dr.ª Sandra Mara de Alencar Schiavi

Coordenadora do projeto